



DIÁRIO OFICIAL DE 22/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 148 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 958.

Autor: Deputado Clóvis Hugueney

Concede um auxílio de Cr \$
20.000,00, ao Balneario Satelli
te, de Guiratinga.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

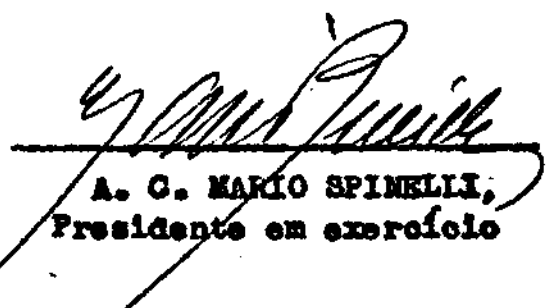
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), ao Balneario Satellite, da cidade de Guiratinga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, serão consignadas no orçamento para o exercício de 1 959.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 959, revogadas as disposições em contrario.

Assembleia Legislativa do Estado, em Guiná, 17 de novembro de 1 958.


A. C. MARIO SPINELLI,
Presidente em exercício

Registrada à fls. 61, do
Luro competente.
Em 5/2/59!
MSheres
Oll. P...